

Crianças defendem seus direitos ^{P. 3}

BRASÍLIA — Para garantir os seus direitos na Constituinte, centenas de crianças se aglomeraram ontem no gramado em frente ao Congresso Nacional. Elas — que integram o movimento "Criança e Constituinte" — querem que seja votado o texto aprovado pela Comissão de Sistematização que estabelece a idade mínima de 14 anos para que sejam admitidas no trabalho. Seus direitos estão assegurados, no texto aprovado até agora, em três artigos que vão de o direito à vida ao direito do adolescente trabalhador à escola, aos programas de prevenção e ao atendimento especializado para os dependentes de drogas.

O texto substitutivo do Centrão sugere a supressão do dispositivo que estabelece a idade mínima para admissão ao trabalho e reduz o artigo que garante seus direitos fundamentais. No texto da Comissão de Sistematização, esses direitos são relacionados um a um.

O texto do Centrão relaciona o direito à vida desde a concepção,



o direito à saúde e à promoção do desenvolvimento da personalidade. Outra alteração proposta pelo Centrão para o texto votado até

agora é a substituição da expressão "o Estado promoverá", por "o Estado porá à disposição os meios para garantir a assistência".

Trabalhadores lucrarão com tecnologia

BRASÍLIA — Na votação do Capítulo da Ciência e Tecnologia, concluída ontem, a única emenda aprovada ao texto do acordo final das lideranças determina que seja repassada aos empregados parte dos lucros decorrentes do aumento de produtividade proporcionado pelo desenvolvimento tecnológico das empresas.

De autoria do Deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA) — que retirou sua assinatura da fusão que formou o texto do acordo para aprovar sua proposição —, a emenda teve 294 votos favoráveis, 99 contra e 27 abstenções. Segun-

do ele, ela foi aprovada com o apoio da esquerda, dos liberais e dos empresários. O Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) deu parecer favorável.

Cordeiro explicou que sua proposta beneficia apenas empresas que desenvolvam tecnologia adequada ao País, excluindo imitações ou adequações de produtos fabricados pelo mercado nacional, como programas de computador ou robôs semelhantes aos fabricados no Japão.

O texto global do acordo das lideranças foi aprovado, sem qualquer outra alteração, por 419 vo-

tos favoráveis, sete contrários e duas abstenções. Ficou estabelecido que o "mercado interno integra o patrimônio nacional". Segundo o Deputado Artur da Távola (PMDB-RJ), este dispositivo poderá servir de base jurídica para a reserva de mercado em qualquer setor que envolva o desenvolvimento científico e tecnológico.

O único a encaminhar a proposta foi o Deputado Arolde de Oliveira (PFL-RJ). Ele afirmou que o acordo só foi possível porque os temas polêmicos do Capítulo, como a definição de empresa nacional, já haviam sido defini-

dos pela votação do Capítulo da Ordem Econômica. Para ele, a votação do capítulo era o principal "fato histórico da Constituinte", exatamente por ser esta a primeira vez que a Constituição tratará do assunto.

O texto determina que o Estado promova e incentive o "desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas". Segundo o que foi aprovado ontem, "a pesquisa científica receberá tratamento prioritário do Estado", enquanto a pesquisa tecnológica deverá ser voltada "para a solução dos problemas brasileiros".